



## TERMO DE MONITORIA

### Contrato Individual

#### Cláusula Primeira – Das Partes:

A **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, o **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**, associação civil de finalidade educacional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.967.551/0001-50, com sede na Rua da Consolação, 896, Consolação, São Paulo - SP, doravante denominados **MACKENZIE**, neste ato representados pelos Prof. Dr. Marcelo Silva Oliveira, Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico da

Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Acadêmicos da UPM, e

o (a) aluno (a) doravante denominado (a) **MONITOR** (a):

Nome:	Fone: ( )	
RG:	CPF . . . -	Cel: ( )
Endereço:	Bairro:	
CEP: -	Curso:	
e-mail:	Código de Matrícula: -	
Banco Itaú – <b>341</b> / Número da Agência:		
Nº da Conta corrente:		

firmam o presente **TERMO DE MONITORIA**.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto e Vigência

**2.1.** Constitui objeto do presente Termo a atividade de Monitoria Acadêmica relacionada ao projeto de cada disciplina eleita pelo **MONITOR**, oferecida no **1º semestre letivo de 2018**, na forma do Edital Unificado publicado pela **Ordem Interna 16/2018 da Reitoria, de 06 de fevereiro de 2018**.

**2.2.** O exercício da Monitoria observará as disposições constantes do Edital de Monitoria **Ordem Interna 16/2018 da Reitoria, de 06 de fevereiro de 2018**, publicados no site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), e deste Termo de Monitoria, às quais o **MONITOR** declara expressamente conhecer e aceitar com a assinatura deste Instrumento.

**2.3.** O presente Termo de Monitoria vigerá de **21 de fevereiro de 2018 a 19 de junho de 2018**.

#### Cláusula Terceira – Da Carga Horária e da Bolsa-Auxílio Monitoria

**3.1.** Nos termos do **Art. 5º** do Regulamento Geral de Monitoria da UPM, a carga horária semanal de Monitoria será de 6 (seis) horas para o desenvolvimento das atividades constantes na **Ordem Interna 16/2018 da Reitoria, de 06 de fevereiro de 2018**.

**3.2.** O **MONITOR** fará jus à Bolsa Monitoria, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, doada por liberalidade da Instituição, pelo período de vigência deste Instrumento.

**3.3.** O **MONITOR** informará seus dados bancários (em qualquer agência do Banco Itaú), para pagamento mensal, devendo o aluno monitor ser o titular.

#### Cláusula Quarta – Das Obrigações do MONITOR:

**4.1. Exercer as atividades previstas na **Ordem Interna 16/2018 da Reitoria, de 06 de fevereiro de 2018**.**

**4.2. Nos termos do **Art. 7º** do Regulamento Geral de Monitoria é vedado ao **MONITOR** substituir o professor na ministração de aulas e ou exercer qualquer outra função inerente à de professor.**



**4.3.** Para efeito de manutenção da bolsa, o **MONITOR** não poderá efetuar trancamento total de matrícula.

**4.5.** O **MONITOR** deverá manter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do tempo estabelecido para o exercício da Monitoria.

#### **Cláusula Quinta – Das Obrigações da Unidade Acadêmica da UPM**

**5.1.** Informar a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Acadêmicos da UPM sobre o desligamento do **MONITOR** da atividade de Monitoria, até o dia 20 de cada mês.

#### **Cláusula Sexta – Da Inexistência de Vínculo de Emprego**

**6.1.** As atividades de Monitoria são meramente de cunho didático e não geram vínculo empregatício entre o **MONITOR** e a **UPM** sob nenhum título ou pretexto.

#### **Cláusula Sétima – Da Solução do Termo de Monitoria**

**7.1.** Este Termo de Monitoria poderá ser resílido a qualquer tempo pelo **MONITOR** ou rescindido por qualquer das partes, por seu descumprimento, mediante comunicação inequívoca à outra parte, cessando seus efeitos de imediato.

#### **Cláusula Oitava – Do Foro**

**8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo de Monitoria, observadas previamente as Instâncias Administrativas Universitárias.

Por estarem assim ajustados, celebram as partes o presente Termo de Monitoria em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas por 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

---

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
Prof. Dr. Marcelo Silva Oliveira  
Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico  
Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Acadêmicos da UPM

---

Preencher com o nome do(a) aluno(a) Monitor(a)

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: